



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800- CEP- 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 – JARDIM ALEGRE-PR

DECRETO Nº 08 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA E ATUALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

JOSÉ ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidos pela Emenda nº 001 à Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre e demais normativas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO as disposições o Art. 96 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 230 de 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da inserção, bem como a substituição de membros na Comissão de Patrimônio para levantar, avaliar/reavaliar e atualizar os registros dos bens móveis e imóveis do patrimônio público sob sua guarda,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO/ REAVALIAÇÃO, BAIXA E ATUALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL com a inserção de José Matheus Beltrami, matrícula-3422 e as substituições de Paulo Godofredo Ayres Machado, matrícula-1276 por Fábio Henrique Peres matrícula-1502557 e Osvaldo Fiorato Junior matrícula-32972



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800- CEP- 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 – JARDIM ALEGRE-PR

por Davi Beca da Silva matrícula-2008114, ficando assim composta pelos membros abaixo:

- 1) Davi Beca da Silva, matrícula- 2008114 (**Presidente**)
- 2) Fabio Henrique Peres, matrícula- 1502557;
- 3) Camila Franciscato de Bastos, matrícula-32794;
- 4) Angela de Lourdes Betiol, matrícula- 2005379;
- 5) Claudio Roberto Azevedo, matrícula- 2005107;
- 6) Davi Beca da Silva, matrícula- 2008114;
- 7) José Matheus Beltrami, matrícula- 3441.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2024, de 15 de Janeiro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 39/2024, de 15/01/2024, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Pedido, o Servidor **André Rodrigues**, matrícula funcional nº3340, portador da identidade nº 10.319.151-3 SESP/PR, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio, tabela de vencimento anexo VI, Nível Inicial M015, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a partir desta data.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/01/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

Trata-se de requerimento formulado pela empresa **CV TYRES LTDA**, para a substituição, devido à necessidade emergencial para suprir a falta momentânea da frota, visto que, no momento a empresa não consegue ofertar a marca vencida, portanto através deste venho informar a troca de marca referente ao **item 28 215/ 75 R 17,5 RADIAL** da marca **GOODRIDE** para a marca **LINGLONG**, e do **item 32 PNEU 275/80X22.5 COMUM LISO DIANTEIRO** da marca **DURABLE** para a marca **DPLUS**.

Assim, tendo em vista que os produtos possuem qualidade superior ou igual as ofertadas inicialmente, sendo aceitas pela secretaria responsável, não representa prejuízo a competitividade do processo licitatório e se faz vantajoso para administração, de forma a promover ao princípio da economicidade e eficiência, portanto, defiro o requerimento desde que seja atendida integralmente a qualidade do produto e a descrição constante do item, mantendo o mesmo preço vencedor sem qualquer alteração.

Jardim Alegre/PR, 10/01/2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 023/2024, de 15 de Janeiro de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos a Servidora Público Municipal nomeada em cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

A T R I B U I R

Art.1º. A Servidora Dafne Angelica Pavan & Silva Passos, matrícula funcional nº 150293, nomeada no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos**, da Secretaria Municipal de Administração, para perceber seus vencimentos pela simbologia CC-09, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia primeiro de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/01/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 024/2024, de 15 de Janeiro de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos ao Servidor Público Municipal nomeado em cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

ATRIBUIR

Art.1º. Ao Servidor Afrânio Henrique Quesada Sidor, matrícula funcional nº 1502514, nomeado no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Obras Públicas**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para perceber seus vencimentos pela simbologia CC-10, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia primeiro de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/01/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 025/2024, de 15 de Janeiro de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos ao Servidor Público Municipal nomeado em cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

ATRIBUIR

Art.1º. Ao Servidor Heriky Jhonatan da Silva Santo, matrícula funcional nº150290, nomeado no cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Assessoria de Imprensa, do Gabinete do Prefeito**, para perceber seus vencimentos pela simbologia CC-10, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia primeiro de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/01/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 30.925.451/0001-09

Objeto: Aquisição de Materiais de processamento de dados, bem como, computadores, impressora, notebook e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos dos departamentos desta municipalidade, por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

INÍCIO: 03/01/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/01/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2023, homologado em 03/01/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/01/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTD

CNPJ: 47.515.013/0001-67

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 206.276,40 (duzentos e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

INÍCIO: 09/01/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/01/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/2023, homologado em 09/01/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME

CNPJ: 77.649.309/0001-31

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 245.208,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos).

INÍCIO: 09/01/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/01/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/2023, homologado em 09/01/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: R&M ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.421.808/0001-24

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 350.872,70 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

INÍCIO: 09/01/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/01/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/2023, homologado em 09/01/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/01/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA

CNPJ: 47.276.317/0001-19

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 124.541,10 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos).

INÍCIO: 09/01/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/01/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/2023, homologado em 09/01/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 133.717,60 (cento e trinta e três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

INÍCIO: 09/01/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/01/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/2023, homologado em 09/01/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 26.231.202/0001-38

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 67.943,50 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 09/01/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/01/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/2023, homologado em 09/01/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/01/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: LABI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IVAIPORA LTDA

CNPJ: 80.059.173/0001-14

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 520.860,00 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais).

INÍCIO: 11/01/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/01/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 138/2023, homologado em 11/01/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: LABORATORIO MODELO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 78.600.517/0001-09

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 559.820,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

INÍCIO: 11/01/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/01/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 138/2023, homologado em 11/01/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/01/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 349/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUCOES

CNPJ: 32.626.617/0001-03

Objeto: Aquisição de Drywall (inclusa instalação) para divisórias internas para os prédios públicos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

INÍCIO: 18/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 119/2023, homologado em 18/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/12/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 022/2024, de 15 de Janeiro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação de função de Chefia em cargo Comissionado a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, ítem I, §1º, §2º, §3º, §4º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, de 31/03/2020, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. A Servidora **Pamela Andressa dos Santos Dutra** matrícula funcional nº 33294, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Carreira de Nível Médio, vencimento Nível M 015, do Poder Executivo Municipal, constantes da Lei Municipal nº 2.197/2020, de 31/03/2020, nomeada no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão e Planejamento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de função de 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento básico.

Parágrafo Único: A presente gratificação não incidirá em ônus para o Município, haja visto que a Servidora já vem recebendo seus vencimentos pela simbologia CC-09, constantes da tabela de vencimentos de Cargo Comissionado, Anexo I, da Lei Municipal 960/2017, não ocasionando em aumento de despesa aos cofres públicos da Municipalidade.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/01/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 02/2024

Concede férias a Servidor Público efetivo da Câmara Municipal de Jardim Alegre e dá outras providências.

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor **OSMAR PIRES JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 à 07/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/01/2024).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2120

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024



PORTARIA Nº 03/2024

Concede férias a Servidor Público efetivo da Câmara Municipal de Jardim Alegre e dá outras providências.

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora **MARIA PATRICIA SOUTO BERNARDINELLI**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº X.594.506-X - SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.976.609-XX, ocupante do cargo de Contadora, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 à 08/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024. (15/01/2024).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara